PORTARIA Nº 153/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomear o Comitê Diretor Local", instância de coordenação e representação e o Comitê Sustentação, responsável pela Elaboração do Plano Municipal Simplificado de Gestão Intergrada de Resíduos Sólidos e garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo e disciplina a metodologia de elaboração do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMSGIRS do município de Tartarugalzinho - AP, e dá outras providências correlatas".

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho – PMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que dispõe a Lei n°12.305/2010 e o Decreto Regulamentar n° 7.404/2010, que é um marco regulatório completo para o setor de resíduos sólidos e a legislação vigente.

Considerando, as orientações para Elaboração do Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PSGIRS para municípios com população inferior a 20 mil habitantes – Dezembro/2013, Ministério do Meio Ambiente e para a Elaboração do Plano de Mobilização Social peça técnica que compõem o plano, terá orientação do Termo de Referência da FUNASA, Brasília/DF, 2018 e 2012.

Considerando, os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º – O comitê Diretor Local tem por finalidade coordenar, acompanhar, analisar e dar suporte na estruturação e implementação do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, por meio da articulação de órgãos e entidades governamentais e municipais.











PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 2º – O Comitê Diretor Local será coordenado por um representante técnico da Prefeitura Municipal e um da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades e será composto por representantes dos órgãos da Esfera Municipal e Estadual e Sociedade Civil conforme descrito abaixo:

Christiane Ellen dos Santos Souza – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho

Michel da Silva Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho Wenna Emily Vasconcelos Nobre dos Santos – Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho

Nelma Mayara de Souza Ferreira – Secretaria Municipal de Assistência Social João Brazão da Silva – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Gleidiane de Souza Barros – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Bianca Matos de Almeida - Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Jean Rycarth Gonçalves Amorim – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho

Cosmo de Jesus Galvão Aires - Companhia de Água e esgoto- CAESA- Tartarugalzinho

Sophia Noemi Souza de Oliveira – Procuradora Geral do Município de Tartarugalzinho

Pedro Medeiros da Silva – Conselho Municipal de Turismo de Tartarugalzinho Valdilene Silva Santos – Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho

Art. 3º - Ao Comitê de Sustentação compete:

- I. Operacionalizar de todo o processo de elaboração do Plano e execução de todas as atividades previstas no Manual de Orientações para Elaboração de Plano Simplificado de Gestão Intergrada de Resíduos Sólidos da Secretária de Recursos Hídricos e Meio Ambiente MMA
- II. Preparar todos os produtos que compõem o Plano, submetendo-os antes à avaliação e aprovação do Comitê Diretor Local, observando os prazos indicados no cronograma de atividades, nos termos que se segue:

Art. 4º O Comitê de Sustentação será composto:

Roberto Medeiros de Souza – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Edilene Santos Abreu – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Ângelo Tavares Brito – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho

Mario Flavio Gondim Pontual Moreira – Conselho Municipal de Saneamento Básico

Maria da Conceição Trindade – Sindicato Rural de Tartarugalzinho Atekxiangre João da Silva – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho











PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Jakellinne Ribeiro de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho

Ana Ruth do Rosário Souza – Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Ana Vitória Ribeiro Bezerra – Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Rojane Gomes Martel – Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades Geane Helena Gusmão de Azevedo – Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades

José Mendes de Azevedo Junior - Conselho Municipal de Saúde Francinúbia de Lima Santos - Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo Único: O Comitê de Sustentação será presidido, conjuntamente, por dois representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades e um representante da Prefeitura de Tartarugalzinho.

§1º - Sua constituição, bem como qualquer alteração apresentada, deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Fica os Comitês Diretor Local e de Sustentação constituídos, autorizados a se reunirem para iniciar os trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria terá validade de cinco meses à conta de sua publicação.

Art. 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tartarugalzinho, 09 de Agosto de 2019.

RHLDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho







